



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2018**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso  
Licenciatura em Educação Especial –  
Campus Camboriú.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23350.003043/2017-29
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018;

**Resolve:**

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Educação Especial a ser ofertado pelo *Campus* Camboriú.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de novembro de 2018.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Presidente do Conselho Superior